

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

EMERSON DE STEFANO SANCHEZ (CPF 148.742.208-35), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **RALPH REIS RUDNIK** (CPF 430.668.338-95), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 21/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 02/02/2025

EMERSON DE STEFANO SANCHEZ

Diretor de Investimentos

RALPH REIS RUDNIK

Diretor de Risco, Compliance e PLDT

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FA" são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	EMERSON DE STEFANO SANCHEZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de carteira, portador do documento de identidade nº 15.354.739-X, inscrito no CPF sob o nº 148.742.208-35, residente e domiciliado na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 68, Apto. 10, São Paulo/SP, CEP 05.466-040, atuando como Diretor de Investimentos RALPH REIS RUDNIK, brasileiro, solteiro, gestor de recursos, portador do documento de identidade nº 389.809.160, inscrito no CPF sob o nº 430.668.338-95, residente e domiciliado à Rua Pais Leme, 215, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150, atuando como Diretor de Compliance, Risco e PLDT.	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.	
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.		
2. Histórico da empresa		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade opera sob a denominação social AWR GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.109.609/0001-10, com sede na Rua Arizona, nº 491, Sala 32A, Cidade	

	Monções, São Paulo - SP, CEP 04567-001. O objeto social da Sociedade é a administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento, contratos de investimento e outros ativos, exclusivamente de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, diretamente ou por delegação a outros administradores; administração de fundos por contrato ou comissão - CNAE 6630-400. A Sociedade foi devidamente constituída e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35264821261, na data de 02/09/2024. A Sociedade tem dois sócios: Emerson De Stefano Sanchez e Ralph Reis Rudnik, ambos com 50% (cinquenta por cento) das quotas, correspondendo a metade do capital social da Sociedade, sendo certo que ambos possuem poderes de administração e representação da Sociedade.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	Desde a constituição da sociedade não houve evento ou mudança relevante.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Desde a constituição da sociedade não houve eventos societários, como incorporação, fusão, cisão, alienação e aquisição de controle societário.
b. escopo das atividades	A sociedade tem por escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais	O Sócio EMERSON DE STEFANO SANCHEZ, gestor de recursos, certificado pela CGA responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, possuindo a certificação CGA. Emerson será o Diretor de Investimentos. A Diretoria de Investimentos, auxiliado pela Equipe da Área de Investimentos, que é composta do Diretor de Gestão e de um Analista de Gestão. RALPH REIS RUDNIK, Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à lavagem de dinheiro, certificado pela CGA responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários . Ralph, como Diretor de Risco, Compliance e PLDT, o qual será auxiliado pela Equipe da Área de Compliance, Risco e PLDFT. A área de Compliance possui um diretor de compliance e um analista de compliance. A Sociedade dispõe de quatro computadores completos CPU e quatro notebooks equipados com software antivírus e infraestrutura em nuvem provida por um prestador de serviços terceirizado.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A AWR revisa e atualiza suas políticas periodicamente, bem como implementa melhorias em seus manuais internos. A AWR possui política de investimentos pessoais, política de compliance, código de ética, política de privacidade, política de segurança da informação, política PLD e demais documentos de governança e compliance elaborados em conjunto entre Diretor de Compliance e jurídico terceirizado.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	4
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	EMERSON DE STEFANO SANCHEZ, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, possuindo a certificação CGA.
e. lista das pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	RALPH REIS RUDNIK, Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à lavagem de dinheiro.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não há.
b. data de contratação dos serviços	Não há.
c. descrição dos serviços contratados	Não há.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores	Sim

mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.	Não há.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	A AWR exercerá a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCMV 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Carteiras Administradas e Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	O foco inicial da AWR será no mercado de Fundos de Investimento, com ênfase nos Fundos de Fundos (FOFs), Fundo de Investimento em Ações (FIA) e Carteira Administrada, que representam um veículo eficiente para diversificação de investimentos. Esses fundos têm como objetivo proporcionar aos investidores acesso a uma ampla gama de ativos, por meio da alocação de recursos em diferentes fundos de investimento, geridos por gestores especializados.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Considerando que a AWR atuará no mercado de Fundos de Fundos (FOFs), sua carteira será composta por Fundos de Crédito Privado, Fundos de Crédito Referenciado e Fundos de Crédito High Grade. No que tange ao Fundo de Investimento em Ações (FIA), este será constituído por ações de empresas integrantes do IBOVESPA e de small caps. A Carteira Administrada será personalizada e gerida de forma a contemplar ativos alocados em conformidade com o Perfil do Cliente.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de	Não há.

valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e	N/A

carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não	N/A

financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Emerson de Stefano Sanchez, detendo 50% das quotas da sociedade e Ralph Reis Rudnik, detendo 50% das quotas da sociedade.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A sociedade possui quatro diretorias: 1. Diretoria de Investimentos: Responsável pela administração de recursos de carteira e valores mobiliários de terceiros, bem como pela administração das carteiras administradas pela sociedade, conforme o Art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21/2021. 2. Diretoria de Compliance: Responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos, regulamentação e legislação aplicáveis e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/2021. 3. Diretoria de Risco: Responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste contínuos dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administra. 4. Diretoria de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD): Responsável pela aplicação das regras referentes à identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa relacionadas aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	a) Comitê de Ética e Compliance • Periodicidade: Sob demanda • Participantes: Diretores e Jurídico terceirizado especialista em mercado financeiro • Convidados: Demais colaboradores da empresa, sem direito a voto • Quórum mínimo: Diretores, com presença obrigatória do Diretor de Compliance e PLD • Direito de voto: Diretores • Minerva ou veto: Diretor de Riscos • Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Riscos b) Comitê de Investimento • Periodicidade: Mensal • Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos, Equipe de Gestão e Jurídico

	terceirizado especialista em mercado financeiro • Convidados: Demais colaboradores da empresa, sem direito a voto • Quórum mínimo: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e Gestores (para decisões específicas sobre ativos e estratégias) • Direito de voto: Diretor de Gestão e Equipe de Gestão • Minerva ou veto: Diretor de Riscos (apenas veto) • Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão Comitê de Risco • Periodicidade: Mensal • Participantes: Diretores e Jurídico terceirizado especialista em mercado financeiro • Convidados: Demais colaboradores da empresa, sem direito a voto • Quórum mínimo: Diretores, com presença obrigatória do Diretor de Riscos • Direito de voto: Diretores • Minerva ou veto: Diretor de Riscos • Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Riscos Comitê de Privacidade e Proteção de Dados • Periodicidade: Sob demanda • Participantes: Diretores, DPO (Encarregado de Dados) e Jurídico terceirizado especialista em mercado financeiro • Convidados: Demais colaboradores da empresa, sem direito a voto • Quórum mínimo: Diretores e DPO • Direito de voto: Diretores e DPO • Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD • Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	O Sócio Emerson de Stefano Sanchez é responsável pela Diretoria de Investimentos, estando investido de todos os poderes necessários para o exercício de suas atribuições. Além disso, como sócio-administrador, tem a competência para praticar todos os atos pertinentes à gestão de forma individual. O Sócio Ralph Reis Rudnik é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, estando investido de todos os poderes necessários para o exercício de suas atribuições. Além disso, como

	sócio-administrador, tem a competência para praticar todos os atos pertinentes à gestão de forma individual.	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa não julga necessário nessa fase inicial.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	SÓCIO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	SÓCIO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS E GESTÃO DE RISCO
a. nome	EMERSON DE STEFANO SANCHEZ	RALPH REIS RUDNIK
b. idade	52	29
c. profissão	Administrador de carteira	Gestor de recursos
d. CPF ou número do passaporte	148.742.208-35	430.668.338-95
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance; Diretor de Riscos; Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
f. data da posse	No ato de constituição da sociedade.	No ato de constituição da sociedade.
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.	Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:	- Graduado em Economia pela Universidade Mackenzie, em 1996. - Pós-Graduado em MBA em Finanças pelo IBMEC/SP, em 1999. - Aprovado no Exame de Certificação de Gestores ANBIMA (CGA).	
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa	PERSEVERA ASSET MANAGEMENT (2018-2023)	

cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e gestor responsável pela estratégia de arbitragem de risco e volatilidade.	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
datas de entrada e saída do cargo	01/08/2018	31/12/2023
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	- Bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Estado de São Paulo, concluído em 2016. - Pós-graduação em MBA em Behavioral Economics, concluído em 2019. - Mestrado em Economia pela Nova Escola de Negócios e Economia (Portugal), concluído em 2021. - Bacharelado em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas, iniciado em 04/2024, atualmente em curso.	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	- CGA (Certificação de Gestores ANBIMA): Concluído em 12/05/2022; - CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão): 24/03/2022.	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa	- Clube de Investimentos R3 - Instituto Fliegen	
cargo e funções inerentes ao cargo	- Clube de Investimentos R3: No clube de investimento atuou como gestor cotista e diretor de risco e compliance, tomando tanto decisões sobre alocação e gestão como decisões sobre gerenciamento de risco. O clube tem capital composto por familiares que gostariam de ter uma posição estruturalmente comprada em ações. Durante o período pode atuar na gestão e na análise de risco em diversos cenários distintos, inclusive durante a crise decorrente da COVID-19. - Cofundador, auxiliando jovens estudantes das escolas públicas a competir em competições acadêmicas.	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
datas de entrada e saída do cargo	Clube de Investimentos R3 Entrada: 11/2019	Clube de Investimentos R3 Saída: O clube será transferido para a AWR Capital

	Instituto Fliegen: Entrada: 03/2024	Instituto Fliegen: Atualmente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:	MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR	
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
datas de entrada e saída do cargo		
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A	
i. cursos concluídos;	N/A	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A	
nome da empresa	N/A	
cargo e funções inerentes ao cargo	N/A	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A	
datas de entrada e saída do cargo	N/A	

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		A equipe de gestão de recursos utilizará sistemas contratados e desenvolvidos internamente para o acompanhamento e execução de suas operações. As principais plataformas incluem: Britech: Utilizado para o controle de ativo e passivo e a validação de informações diárias, fornecendo relatórios automáticos que facilitam a gestão de carteiras e a liberação de cotas dos fundos. Broadcast: Os times da Gestora possuem, também, acesso a jornais, revistas e periódicos focados em finanças e economia, através de software Broadcast, assim como para acompanhar operações de custódia e gestão de fundos de investimento, análise de balanços, cotações, notícias e projeções de empresas negociadas em bolsa. Estratégia de Custo e Operacional: A estratégia prioriza a eficiência operacional com foco em custos baixos, utilizando sistemas terceirizados apenas quando necessário e

		mantendo o desenvolvimento de tecnologias próprias para processos internos críticos. A equipe da gestora será responsável por manter e atualizar essas soluções, garantindo a conformidade com os requisitos regulatórios e de auditoria.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis, garantindo que os serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, a consultoria jurídica especializada será chamada para auxiliar nessa tarefa.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A AWR Asset utiliza uma combinação de sistemas proprietários e contratados para garantir o cumprimento das normas e a supervisão contínua das atividades de compliance. Os principais sistemas, parceiros e ferramentas utilizados são: Para auxiliar nas atividades de controle, a Gestora contratou o Compliaset, sistema de gerenciamento de Compliance. Veritas Consultoria Empresarial LTDA para a implementação e supervisão de suas atividades de compliance. A Veritas auxiliará na condução de processos de background check, na criação e atualização de políticas de compliance, além de fornecer suporte técnico para garantir o cumprimento das normas regulatórias. As rotinas de compliance incluem revisões periódicas dos processos internos e auditorias sobre os prestadores de serviços, bem como a verificação da conformidade com as políticas internas e regulatórias aplicáveis, conforme estabelecido nos manuais internos da AWR Asset.	
d. a forma como a empresa garante a	A AWR Asset assegura a independência da área de compliance por meio de uma estrutura	

independência do trabalho executado pelo setor	segregada e reporte direto ao Diretor de Compliance e Risco. O Diretor de Compliance atua com total independência em relação às áreas de investimento, sendo responsável exclusivo pela supervisão e monitoramento de todas as atividades de conformidade. O Diretor de Compliance tem autoridade discricionária para tomar decisões e implementar políticas de controle, garantindo que todas as atividades da empresa estejam em conformidade com as regulamentações vigentes e os princípios de governança corporativa.	
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	A equipe de riscos da AWR Capital é composta por 2 profissionais dedicados.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Os membros da equipe de riscos têm como função principal o monitoramento e a gestão de diversos tipos de exposição ao risco, incluindo risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, e risco de contraparte, caso aplicável. Suas atividades incluem a aplicação de métricas de risco, avaliação constante dos ativos e verificação das marcações a mercado, com o objetivo de garantir a aderência às regulamentações vigentes. O foco principal da área é minimizar a exposição dos cotistas a riscos que não estejam devidamente mensurados ou que não sejam compatíveis com a política de investimentos dos fundos geridos pela AWR Capital.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	A AWR contratou o sistema Britech que fornece uma série de ferramentas para a atividade de riscos da Gestora. Além disso, A AWR Capital utiliza inteligência própria para a geração de relatórios que são avaliados semanalmente com o Diretor de Gestão e

		revisados de forma periódica no Comitê de Risco. Esses relatórios são atualizados semanalmente, garantindo que as informações mais recentes estejam disponíveis para a gestão e que todas as operações estejam devidamente monitoradas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	A área de Riscos da AWR Capital opera de forma totalmente independente, com ampla liberdade para conduzir análises e tomar decisões dentro de sua competência, o que assegura que qualquer irregularidade identificada seja tratada de maneira adequada e sem interferência. A gestão de riscos não é subordinada às áreas de negócio, garantindo que as decisões sejam objetivas e focadas na preservação da segurança dos ativos e dos interesses dos clientes.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		Não se aplica

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A gestora cobrará taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e, possivelmente, taxa de performance para se remunerar nos fundos aplicáveis. Neste sentido, a gestora apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: (i) uma taxa de gestão: A gestora pretende cobrar pelos seus serviços uma taxa de gestão no período de investimento de 0,25% a 1,50% do capital investido. A depender do volume de patrimônio gerido e das especificidades do contrato/regulamento. (ii) eventualmente uma taxa de performance, expressa em percentual com métrica que leva em consideração o retorno dos investimentos, podendo esta ser provisionada e paga s anualmente, equivalente, em regra, a 20% (vinte por cento) do que exceder o índice de referência (benchmark) indicado para o fundo de investimento. Os fundos de investimento não cobrarão taxa de ingresso ou taxa de saída.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A

e. outras taxas	N/A	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A	
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	Os custos relacionados às transações realizadas pela AWR Capital são previamente negociados e acordados com as instituições financeiras e intermediárias parceiras, sendo que todas as parcerias e condições comerciais são aprovadas pela Diretoria antes do início de qualquer relacionamento. Isso garante que todas as transações sejam conduzidas de forma transparente e eficiente, respeitando as diretrizes da empresa. Adicionalmente, a equipe de Risco da AWR Capital realiza monitoramentos periódicos das corretoras e instituições financeiras envolvidas, avaliando não apenas os custos operacionais, mas também diversos outros aspectos críticos. Esses fatores incluem: Qualidade de execução: Avaliação da eficácia e rapidez com que as ordens de compra e venda são executadas, considerando o impacto no mercado. Frequência de erros e qualidade operacional: Monitoramento de falhas

		operacionais, bem como a capacidade das corretoras em fornecer relatórios confiáveis e precisos de liquidação e custódia.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Define-se como Soft Dollar os eventuais rebates e bonificações oriundos das relações comerciais com prestadores de serviços. Considerando o potencial conflito de interesses que pode surgir, especialmente em casos em que o pagamento pelo serviço seja realizado por fundos geridos pela Gestora, não será permitida a adoção de políticas de Soft Dollar. Para assegurar o cumprimento desta política: • Relações comerciais com prestadores de serviços deverão ser fundamentadas exclusivamente na qualidade e relevância dos serviços para os objetivos de investimento, garantindo a total independência e isenção na escolha dos fornecedores; • Benefícios que estejam diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, ou quaisquer outros itens que configurem bonificações, estão terminantemente proibidos; • A Gestora compromete-se a adotar medidas de controle interno e monitoramento para prevenir práticas que possam configurar Soft Dollar, incluindo treinamentos regulares sobre esta política para seus colaboradores. Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar.	
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da AWR Capital estabelece procedimentos claros para garantir a ativação de medidas corretivas conforme o nível de comprometimento das operações. O plano cobre três áreas principais: contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres, visando minimizar o impacto de eventos inesperados nas operações e proteger os interesses dos clientes e da empresa. Entre os principais recursos e ações estabelecidos no plano estão: Backups de Dados: A AWR Capital mantém	

backups regulares e automáticos de todos os arquivos e dados dos clientes em servidores seguros e hospedados por provedores de serviços confiáveis e reconhecidos. Esses backups são duplicados em locais distintos para garantir a integridade e acessibilidade dos dados em caso de falha em um dos servidores.

No-breaks e infraestrutura de energia: A empresa utiliza sistemas de no-break para proteger seus sistemas críticos contra quedas de energia e interrupções inesperadas. Isso garante que as operações essenciais continuem sem interrupção em caso de falhas na rede elétrica.

Acesso Restrito e Segurança da Informação: Todos os acessos a sistemas internos são restritos, com monitoramento contínuo de tentativas de acesso não autorizadas. Políticas rígidas de autenticação de usuários e criptografia de dados estão em vigor para garantir a proteção das informações sensíveis.

Classificação de Riscos: A AWR Capital realiza uma análise contínua dos riscos operacionais e de mercado, classificando-os conforme seu potencial impacto. Isso permite que a empresa tome medidas proativas para mitigar riscos, priorizando aqueles que podem afetar diretamente a continuidade do negócio.

Procedimentos de Ativação de Contingência: Em caso de eventos disruptivos, a AWR Capital possui procedimentos estabelecidos para a ativação imediata do plano de contingência. Esses procedimentos são projetados para garantir que os serviços aos clientes sejam retomados rapidamente, minimizando os impactos operacionais e financeiros.

Recuperação de Desastres: O plano de recuperação de desastres da AWR Capital inclui testes regulares para garantir que os processos e recursos necessários estejam prontos para ativação a qualquer momento. Isso envolve a replicação de dados em locais alternativos e o restabelecimento de sistemas críticos em um curto espaço de tempo.

Treinamento e Simulação: Os colaboradores da AWR Capital são treinados periodicamente para lidar com situações de contingência e desastres. A empresa realiza simulações periódicas para testar a eficácia dos planos e garantir que todos estejam preparados para

	agir rapidamente em caso de uma emergência.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A AWR especifica sua política, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários no Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez. Essa política é aplicada à gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários administrados pela AWR, com o objetivo de controlar as exposições das carteiras dos fundos, reduzindo a probabilidade de falta de liquidez de mercado e de fluxo de caixa. A Política da AWR é centrada em mitigar fatores como o descasamento entre o fluxo de liquidação dos ativos e as obrigações financeiras dos fundos, condições atípicas de mercado que possam comprometer a liquidez dos valores mobiliários, insuficiência dos ativos dos fundos para atender às exigências de depósito de margens junto às contrapartes e a imprevisibilidade nas solicitações de resgate. Dessa forma, a AWR busca assegurar a estabilidade e a eficiência na gestão das carteiras sob sua administração. Como práticas a AWR Capital realiza o controle do risco de liquidez nos fundos de investimento por meio da análise das posições e operações dos fundos, comparando-as com o mercado. No caso de investimentos em fundos de terceiros, há controle dos prazos de liquidação das cotas de acordo com os respectivos regulamentos. Os ativos depositados como garantia ou margem têm seu prazo de venda a partir da liquidação das demais posições do fundo. Os limites definidos não são ultrapassados de forma ativa, e, caso sejam extrapolados passivamente, a Área de Risco comunica a Área de Gestão, que deve ajustar a posição. Se não houver conformidade, o Diretor de Risco pode liquidar a posição para reenquadrar o fundo. Em eventos de iliquidez de ativos financeiros na carteira, o Diretor de Risco comunica imediatamente o Administrador do fundo para determinar a melhor ação a ser tomada em conjunto. A AWR adota o critério de que seus fundos devem ser capazes de liquidar pelo menos 50% da carteira no prazo de cotização para resgates, como forma de garantir a adequação ao risco de liquidez de

	mercado. O Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez será revisado anualmente pela AWR.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não há
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	http://www.awrcapital.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais,	Não há.

administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	ANEXO I
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede,	

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

ANEXO I - DECLARAÇÃO

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Eu, **EMERSON DE STEFANO SANCHEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de carteira, portador do documento de identidade nº 15.354.739-X, inscrito no CPF sob o nº 148.742.208-35, residente e domiciliado na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 68, Apto. 10, São Paulo/SP, CEP 05.466-040, declaro para os devidos fins, que:

- a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividades sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos cima.
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgamento, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa e
- d. Não há a inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora do mercado organizado.

Nada mais havendo a declarar.

EMERSON DE STEFANO SANCHEZ

Diretor de Investimentos
Representante Legal

(a) AWR - ANEXO E.pdf

Documento número #772af5c6-b531-4bd1-8fd8-12a683dafcfc

Hash do documento original (SHA256): e37a51a7f3bb501ad283d7132cbc88925a9ffe944d6130c3dba91eaa40a4823b

Assinaturas**Emerson De Stefano Sanchez**

CPF: 148.742.208-35

Assinou em 02 jan 2025 às 19:13:46

**Ralph Reis Rudnik**

CPF: 430.668.338-95

Assinou em 02 jan 2025 às 17:39:23

Log

02 jan 2025, 16:01:51	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 772af5c6-b531-4bd1-8fd8-12a683dafcfc. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2025 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jan 2025, 16:01:51	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: emerson.sanchez@awrcapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson De Stefano Sanchez e CPF 148.742.208-35.
02 jan 2025, 16:01:51	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: ralph.reis@awrcapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ralph Reis Rudnik e CPF 430.668.338-95.
02 jan 2025, 17:39:23	Ralph Reis Rudnik assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ralph.reis@awrcapital.com.br. CPF informado: 430.668.338-95. IP: 187.60.67.35. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jan 2025, 19:13:46	Emerson De Stefano Sanchez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail emerson.sanchez@awrcapital.com.br. CPF informado: 148.742.208-35. IP: 189.91.54.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.918753 e longitude -46.213819. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

02 jan 2025, 19:13:47

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 772af5c6-b531-4bd1-8fd8-12a683dafcfc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 772af5c6-b531-4bd1-8fd8-12a683dafcfc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.